

PORTARIA PGJ/PI N° 1890/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 19 de agosto de 2017, as férias do Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os dezenove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça